

PROJETO DE LEI N° _____/2018.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL.”

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar os seguintes créditos orçamentários especiais conforme seguem:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

03 – FUNDEB – FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA

Atividade 2.169 – Apoio ao Excepcional – Convênio Apaesa

3.3.3.5.0.43.00.00 Subvenções Sociais.....R\$ 11.000,00

Atividade 2.173 – Manutenção Escolas Municipais – Fundeb 40%

3.3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

Atividade 2.174 – Encargos Servidores Educação – Fundeb 40%

3.3.1.9.0.13.00.00 Contribuição Patronal Para o RPPS.....R\$ 20.000,00

Atividade 2.175 – Encargos Com Plano de Saúde – Fundeb 40%

3.3.1.9.0.08.00.00 Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 7.300,00

04 – FUNDEB – FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA – INFANTIL

Atividade 2.170 – Manutenção Educação Infantil Pré-Escolar - Fundeb

3.3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 63.500,00

Atividade 2.171 – Encargos Servidores Pré-Escolar - Fundeb

3.3.1.9.0.13.00.00 Contribuição Patronal Para o RPPS.....R\$ 9.000,00

Atividade 2.172 – Encargos Com Plano de Saúde Pré-Escolar - Fundeb

3.3.1.9.0.08.00.00 Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 4.200,00

Total:R\$ 185.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especial constante do artigo a redução das seguintes rubricas orçamentarias:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

03 – FUNDEB – FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA

Atividade 2.118 – Demais Encargos Gerais – Fundeb

3.3.1.9.0.13.02.02 Inss – Professores no Efetivo Exercício do Magistério...R\$ 10.000,00

Atividade 2.120 – Encargos Com Plano de Saúde - Fundeb

3.3.1.9.0.08.99.04 Contribuição da Entidade P/Atendimento a Saúde.....R\$ 25.000,00

Atividade 2.054 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb

3.3.1.9.0.04.00.00 Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 45.000,00

3.3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

3.4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 45.000,00

04 – FUNDEB – FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA – INFANTIL

Atividade 2.123 – Demais Encargos Servidores Ensino Infantil

3.3.1.9.0.13.02.00 Contribuições Previdenciárias – Inss.....R\$ 10.000,00

Atividade 2.121 – Manutenção Administrativo – Ensino Infantil

3.3.1.9.0.04.00.00 Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 15.000,00

3.3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

3.4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Total: R\$ 185.000,00

Art. 3º - Fica incluído as ações acima nominadas na Lei Municipal 1781/2017 e seus anexos

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de agosto de 2018.

NEI PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente projeto de lei de criação de crédito especial para ajustar e remanejar o orçamento da Educação com o intuito de garantir o pagamento dos funcionários e também utilizar as sobras de recursos do Fundeb.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de agosto de 2018.

*NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal*